



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 282-ABIN/GSIPR, DE 05 DE JUNHO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 16 do Anexo I do Decreto nº 5.609, de 9 de dezembro de 2005, e subdelegação de competência estabelecida na alínea “d” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 44/GSIPR, de 14 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 02, Localidade de vaga Brasília, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00002101	38225	APOSENTADORIA	02/07/1992

Art. 2º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 04, Localidade de vaga Brasília, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00007828	6845	EXONERAÇÃO	22/12/1995

Art. 3º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 05, Localidade de vaga Brasília, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00000295	29382	APOSENTADORIA	26/11/1998

Art. 4º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 09, Localidade de vagas Brasília, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
----------------------	---------------------	--------	-----

NO CONCURSO			
00006051	34793	APOSENTADORIA	03/11/2003
00005579	36257	APOSENTADORIA	03/11/1997
00000200	908518	EXONERAÇÃO	02/03/1998

Art. 5º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vagas Brasília, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00000033	16981	APOSENTADORIA	01/12/1994
00002233	20970	APOSENTADORIA	01/07/2005
00006727	9454	DEMISSÃO	19/07/2005
00004744	44845	EXONERAÇÃO	07/01/1992
00000290	43938	EXONERAÇÃO	11/06/1992
00011784	909041	EXONERAÇÃO	15/05/2003
00011115	44780	EXONERAÇÃO	05/03/1992
00007695	909492	EXONERAÇÃO	16/07/1992
00002538	12269	APOSENTADORIA	01/07/2005
00001030	36338	APOSENTADORIA	04/12/2002
00007049	24135	EXONERAÇÃO	11/11/1992
00000790	909323	EXONERAÇÃO	05/07/2005
00004327	44799	EXONERAÇÃO	25/08/1992

Art. 6º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vagas Belém, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00000364	909069	DEMISSÃO	19/07/2005
00009060	33100	APOSENTADORIA	01/08/1997
00000312	31794	APOSENTADORIA	01/03/1996

Art. 7º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vagas Campo Grande, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00005592	30518	APOSENTADORIA	13/11/1997
00007990	32804	APOSENTADORIA	15/10/1987
00001818	17430	APOSENTADORIA	24/02/1992

Art. 8º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vaga Fortaleza, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança

Institucional da Presidência da República, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00005769	17660	APOSENTADORIA	25/03/1992

Art. 9º Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vaga Goiânia, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00011068	9594	APOSENTADORIA	01/09/2003

Art. 10 Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vagas Manaus, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00004647	909361	APOSENTADORIA	01/09/2003
00009392	909294	EXONERAÇÃO	03/06/2003

Art. 11 Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vaga Porto Alegre, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00002818	40645	APOSENTADORIA	07/11/1997

Art. 12 Nomear, de acordo com o inciso I do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Analista de Informações, Nível Superior, Código 11, Localidade de vagas Recife, no Quadro de Pessoal efetivo da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 47/2006-ABIN, de 5 de junho de 2006.

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO NO CONCURSO	VAGA/MATRÍCULA ABIN	MOTIVO	DOU
00009411	909095	EXONERAÇÃO	06/01/2003
00005074	909058	EXONERAÇÃO	08/08/2001

Art. 13 Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desse ato, nos termos do §1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publicada de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99 e com o artigo 19 do Anexo I ao Decreto nº 4.693/03.

MÁRCIO PAULO BUZANELLI